Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 25 de agosto de 2010 - nº 1202 - Ano XIV

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 6 páginas

EDITAL n° 10/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ricardo dos Santos Antonio, Prefeito em exercício da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 31 de agosto de 2010 (terça-feira), das 18 às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à av. Nove de Julho, 185, Centro – Atibaia – SP, para apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança – Epiviz, pela empresa "Irmãos Adictos Clínica Terapeutica de Farmacodependentes", conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico no processo n° 926/10.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO",
aos 28 de julho de 2010

- Ricardo dos Santos Antonio -
Prefeito Municipal em exercício

RETIFICAÇÃO: A Audiência Pública convocada acima refere-se à pretensão de instalação de Clínica Terapêutica de Farmacodependentes em área localizada na Rua Nelo Bacci, 260, no Bairro do Tanque.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 24.432/10 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/10 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de açúcar refinado, pó de café e chá mate, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/09/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/09/10 às 9:00 horas.

PROCESSO Nº 21.187/10 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/10 - OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/09/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/10 às 9:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completo poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 2.010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 15.699/10 – TOMADA DE PREÇOS N.º 06/10 - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantação da estação elevatória, emissário por recalque, rede de drenagem e lixeiras de coleta seletiva no Assentamento Caetetuba I (referente a urbanização, regularização e integração de assentamentos precários – Assentamento Caetetuba I, 2ª Fase) **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **Enplan Engenharia e Construtora Ltda**, pelo valor global de R$ 949.887,18 (novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 12 de agosto de 2.010. **JOSÉ BERNARDO DENIG** - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 23 de agosto de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N° 18.845/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/10 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 178/10, fica Rerratificado o Edital e **Redesignado Nova data** para **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 8h00min, do dia 15/09/2010 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: às 8h05min do dia 15/09/2010 - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 9h30min do dia 15/09/2010. Notificamos aos interessados que o edital completo e a Ata estão disponíveis nos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone: (11) 4414-2625 .
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 2.010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.140/10 - CONVITE N.º 32/10 - OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de muro de arrimo e banheiros na EMEF Profª Walda Paolinetty Lozasso, bairro Esmeralda - **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **Paula Sampaio Neri – ME**, pelo valor global de R$ 132.411,57 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 13 de agosto de 2.010. **JOSÉ BERNARDO DENIG** - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 20 de agosto de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 25 de agosto de 2010 - nº 1202 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
- COMUNICADO ERRATA –

PROCESSO Nº 13.616/10 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/10 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses Tornamos público que na publicação divulgada no Imprensa Oficial de Atibaia do dia 21/08/10, houve um erro de digitação onde se lê: … ATIBAIA/SP - **25 de agosto** ... leia-se: ... ATIBAIA/SP - **21 de agosto** ...
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP - 23 de agosto de 2010 – Andréa de Andrade V. de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 19.985/10 - Pregão Eletrônico n.º 085/10 - Interessado: Secretaria de Infraestrutura - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mudas de plantas, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 085/2010, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: FLORICULTURA ART FLORES LTDA - ME., para os lotes: 01 (R$ 125,00), 02 (R$ 55,00), 03 (R$ 27,00), 04 (R$ 18,00), 05 (R$ 1,50), 06 (R$ 4,10), 07 (R$ 12,00), 08 (R$ 18,00), 09 (R$ 22,00), 10 (R$ 40,00), 11 (R$ 15,00), 12 (R$ 12,00), 13 (R$ 13,00), 14 (R$ 17,00), 15 (R$ 15,00), 16 (R$ 15,00), 17 (R$ 18,00), 18 (R$ 5,00), 19 (R$ 45,00), 20 (R$ 16,00), 21 (R$ 23,00) e 22 (R$ 19,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de agosto de 2010. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 24 de agosto de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 19.982/10 - Pregão Eletrônico n.º 086/10 - Interessado: Secretaria de Infraestrutura.Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mudas de plantas, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses .HOMOLOGAÇÃO.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º086/2010, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo:- FLORICULTURA ART FLORES LTDA - ME., para os lotes 03 (R$ 14,00), 04 (R$ 17,00), 07 (R$ 7,15), 10 (R$ 20,00), 12 (R$ 7,90), 14 (R$ 16,00), 15 (R$ 35,00), 21 (R$ 23,00), 22 (R$ 10,00), e 23 (R$ 11,50).-XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA - ME., para os lotes 01 – A (R$ 50,00), 02 (R$ 30,00), 05 (R$ 2,50), 06 (R$ 8,80), 08 (R$ 4,00), 09 (R$ 6,00), 11 (R$ 5,60), 13 (R$ 18,00), 16 (R$ 5,60), 17 (R$ 16,00), 18 (R$ 15,50), 19 (R$ 25,00), e 20 (R$ 9,60). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento;3 - À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de agosto de 2010.- José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 24 de agosto de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART.27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 13.625/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: ITÁLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
JULGAMENTO: ATA N.º 119/10 de 23/08/2010

PROCESSSO: N.º 16.440/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: ADIVAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 120/10 de 23/08/2010

PROCESSSO: N.º 21.497/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: CONSTRUSSATI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 121/10 de 23/08/2010

ATIBAIA, aos 23 dias do mês de agosto de 2.010.

Andréa de Andrade V. de Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

-PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSONº8.433/06–CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/06 – 7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 220/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: CTIS Tecnologia S/A - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 153/07. - VALOR: R$ 1.140.000,00 (Um milhão, cento e quarenta mil reais). – VIGÊNCIA: 03/08/2010 a 02/08/2010. – ASSINATURA: 02/08/2010.

PROCESSO N.º 24.376/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 224/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Thiego Samuel Pinheiro Torres - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para ministrar aulas junto à 3ª Idade, referente ao Projeto "Contadores de Histórias" - Secretaria de Cultura e Eventos. - VALOR: R$ 2.022,42 (dois mil, vinte e dois reais, quarenta e dois centavos). – VIGÊNCIA: 06/08/2010 a 02/01/2011. – ASSINATURA: 06/08/2010.

PROCESSO Nº 18.754/10 – CONVITE Nº 024/10 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 225/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Equipe Elite S/S Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 25 de agosto de 2010 - nº 1202 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Administrativo n.º 171/10. - VIGÊNCIA: 09/08/2010 a 22/09/2010. – ASSINATURA: 06/08/2010.

PROCESSO N.º 24.174/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 234/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Maria Julia Bonini - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para realização de palestras interativas na área de nutrição, com avaliação nutricional básica, dinâmica de grupo e preparação e degustação de receitas saudáveis, para a Coordenadoria Especial de Segurança Alimentar Nutricional. - VALOR: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). – VIGÊNCIA: 13/08/2010 a 13/10/2010. – ASSINATURA: 13/08/2010.

PROCESSO N.º 8.001/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/07 – 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 238/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Air Liquide do Brasil Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo nº 099/07, no importe de 25% (Vinte e cinco por cento). - VALOR: R$ 35,00 (Trinta e cinco reais). – ASSINATURA: 16/08/2010.

PROCESSO N.º 28.143/10 – INEXIGIBILIDADE N.º 018/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 245/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Hudson Moraes Martins Eventos ME - OBJETO: Contratação de empresa para realização das apresentações musicais da Banda Limão com Mel, com abertura de Zé Moraes e Cia, Banda GDO do Forró e Andreza ("A Princesinha do Forró"), nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2010, na Festa Nordestina, a realizar-se na Praça do Migrante Nordestino (Campo do Imperial) – Jardim Imperial, Atibaia/SP. - VALOR: R$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais). – ASSINATURA: 20/08/2010.

PROCESSO N° 23.058/09 – CONVITE Nº 76/09 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 240/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 318/09. – ASSINATURA: 17/08/2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 099/2.010 – SADS/OP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO

Processo n°.: 26.769/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Acolhimento de migrantes, itinerantes e moradores em situação de rua, em regime de albergue (Albergue Noturno Eletra Brentan).
RECURSOS FINANCEIROS: R$65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Roberto de Barros Carvalho, CPF nº 545.958.608-97.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 100/2.010 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE CRIAÇÃO DE VALORES VIVA VIDA.
Processo n°.: 26.445/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Organização Não Governamental Centro de Criação de Valores Viva Vida.
CNPJ N°.: 09.017.282/0001-04
OBJETO: Desenvolvimento do Projeto Apoiando o Programa Bolsa Família.
RECURSOS FINANCEIROS: R$15.140,00 (quinze mil, cento e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2.010
VIGÊNCIA: Até 30 dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente, após o recebimento do recurso do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Nelma Leymi Osaki Akinaga, CPF nº 013.815.488-06.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 101/2.010 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE CRIAÇÃO DE VALORES VIVA VIDA.
Processo n°.: 26.447/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Organização Não Governamental Centro de Criação de Valores Viva Vida.
CNPJ N°.: 09.017.282/0001-04
OBJETO: Acompanhamento das Famílias das Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional.
RECURSOS FINANCEIROS: R$26.720,00 (vinte e seis mil, setecentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Nelma Leymi Osaki Akinaga, CPF nº 013.815.488-06.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/10
AQUISIÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 23 de agosto de 2010, participaram deste pregão presencial as empresas: ***J. MARCANTE & CIA LTDA E ACESSORIUM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP,*** *para aquisição de Materiais Elétricos conforme especificados no anexo I do Edital.*
As licitantes ***J. MARCANTE & CIA LTDA E ACESSORIUM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP,*** *apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo* ***CLASSIFICADAS*** *e* ***HABILITADAS****, por terem atendido ao Edital na íntegra.*
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** *o objeto às empresas vencedoras.*
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 24 de agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

PORTARIA Nº 608/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

A Portaria nº 601/2010 - SRH, publicada na Edição nº 1199 – Ano XIV, de 18 de agosto de 2010, do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia:

Onde se lê: ***CONCEDER***

Poder Executivo

Com seus efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2010, a LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ***por 02 (anos)****, à servidora municipal Sra. MARI LUCI MOMESSO DE MORAES SALGADO, portadora da cédula de identidade RG nº 20.705.199 e inscrita no CPF/MF sob o nº 154.925.198-83, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação.*

Leia-se: ***CONCEDER***

Com seus efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2010, a LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ***por 02 (dois) meses****, à servidora municipal Sra. MARI LUCI MOMESSO DE MORAES SALGADO, portadora da cédula de identidade RG nº 20.705.199 e inscrita no CPF/MF sob o nº 154.925.198-83, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 609/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir do dia 25 de agosto de 2010, a Portaria nº 318/2009 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **DIRCE SATIYO NISHIGUCHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.641.277 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.207.448-23, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor IV, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 35.250/09

P O R T A R I A Nº 3.027-GP
de 23 de agosto de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***N O M E I A****, membros da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2010, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Georgina Aparecida Pitocco Piniano
RG nº 5.687.403-0

MEMBROS

Elisabete F. Maru Ishida
RG nº 7.536.779-8

Pasqual Aparecido Carvalho
RG nº 4.830-677-0

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, a Portaria nº 2.988-GP, de 12 de abril de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 23 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.258
de 18 de agosto de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 290.695,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 290.695,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e noventa e cinco reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração
12.361.0039.2103 Manutenção da Unidade Depto.Adm.da Educ/OCA
256-3390.39.....R$ 24.000,00

200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2104 Manutenção da Unidade Fundamental/OCA
263-3390.30.....R$ 13.820,00
12.365.0041.1053 Obras e Instalações Infantil/OCA
282-4490.51.....R$ 132.000,00
12.365.0041.2117 Manutenção da Unidade Infantil/OCA
287-3390.30.....R$ 1.875,00
12.365.0089.1056 Ampliação e Reforma de Creches Comunitárias/OCA-OP
298-4490.51.....R$ 35.000,00
12.367.0042.2128 Manutenção da Unidade Inclusiva/OCA
310-3390.39.....R$ 4.500,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2131 Manutenção da Unidade FUNDEB/OCA
315-3390.30.....R$ 9.000,00
317-3390.39.....R$ 9.500,00
12.361.0043.2138 P.A.E Progr.Apoio aos Estudantes FUNDEB Fundam./OCA
319-3390.39.....R$ 25.000,00

500 Ensino Profissionalizante
12.363.0047.1069 Equip.e Material Permanente Ensino Profissionalizante
350-4490.52.....R$ 1.500,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.1084 Obras e Instalações Secret. Recursos Humanos
423-4490.51.....R$ 13.500,00
04.128.0062.1085 Equipamento e Material Permanente Secr.Rec.Humanos
424-4490.52.....R$ 6.000,00
04.128.0062.2177 Manutenção da Unidade Secret.Recursos Humanos
427-3390.30.....R$ 9.000,00
428-3390.36.....R$ 6.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 270.695,00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Poder Executivo

200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1050 Obras e Instalações Fundamental/OCA
258-4490.51.....R$ 132.000,00
12.361.0089.2115 Judô Sócio Educativo Comunitário/OCA-OP
278-3390.39.....R$ 5.820,00
12.365.0089.1057 Equipamento de Creches Comunitárias/OCA-OP
299-4490.52.....R$ 36.875,00
12.366.0040.1058 Equipamento e Material Permanente EJA/OCA
300-4490.52.....R$ 14.000,00
12.366.0040.2126 Manutenção da Unidade EJA/OCA
301-3390.30.....R$ 5.000,00
302-3390.36.....R$ 5.000,00
12.367.0042.2128 Manutenção da Unidade Inclusiva/OCA
308-3390.30.....R$ 8.000,00
309-3390.36.....R$ 4.500,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.365.0044.2139 P.A.E Progr.de Apoio aos Estudantes FUNDEB Infant./OCA
332-3390.39.....R$ 10.000,00
12.366.0045.1062 Obras e Instalações FUNDEB EJA/OCA
333-4490.51.....R$ 4.500,00
12.366.0045.2132 Manutenção da Unidade FUNDEB EJA/OCA
336-3390.36.....R$ 4.500,00
12.367.0046.1066 Obras e Instalações FUNDEB Inclusiva/OCA
338-4490.51.....R$ 9.500,00
12.367.0046.2137 Manutenção da Unidade FUNDEB Inclusiva/OCA
342-3390.30.....R$ 10.000,00
343-3390.36.....R$ 2.500,00
344-3390.39.....R$ 2.500,00

500 Ensino Profissionalizante
12.363.0047.2145 Manutenção da Unidade Ensino Profissionalizante
353-3390.30.....R$ 1.500,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2177 Manutenção da Unidade Secret.Recursos Humanos
429-3390.39.....R$ 14.500,00

Art. 3º – O valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rita de Cássia Gonçalves e Martins -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SUBSTITUTA

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.263
de 23 de agosto de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 56.720,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 56.720,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2010 Manutenção da Unidade Gab.do Pref.e Assessorias
31-3390.39.....R$ 10.800,00

100 Coordenadoria Especial de Cidadania
14.422.0005.2012 Manutenção da Unidade Coord.Esp.Cidadania
42-3390.39.....R$ 2.420,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.1020 Equipamento e Material Permanente Secr.Ass.e Des.Soc
109-4490.52.....R$ 12.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2100 Manutenção da Unidade Secret.Desenv.Econômico
249-3390.39.....R$ 5.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2183 Manutenção da Unidade Secretária de Saúde
441-3390.36.....R$ 500,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.2211 Manutenção da Unidade Secret.Segurança Pública
502-3390.30.....R$ 10.000,00
504-3390.39.....R$ 5.000,00
06.182.0072.2213 Defesa Civil
513-3390.30.....R$ 9.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0077.1125 Infra-Estrutura Urbana Desassoriamento - C. Partida
548-4490.51.....R$ 2.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2100 Manutenção da Unidade Secret.Desenv.Econômico
248-3390.36.....R$ 5.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2183 Manutenção da Unidade Secretária de Saúde
442-3390.39.....R$ 500,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.182.0072.1101 Equipamento e Material Permanente Secr.Seg.Pública
512-4490.52.....R$ 4.000,00
06.182.0072.2213 Defesa Civil
514-3390.36.....R$ 2.000,00
515-3390.39.....R$ 3.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.512.0079.1119 Saneamento para Todos - C. Partida
554-4490.51.....R$ 14.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 28.220,00

Poder Executivo

(vinte e oito mil, duzentos e vinte reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rita de Cássia Gonçalves e Martins -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SUBSTITUTA

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Fábio José de Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Paulo Sérgio Tricolli Patara -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 22.468/05

DECRETO Nº 6.264
de 23 de agosto de 2010

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, e X da Lei Orgânica do Município,

considerando o que dispõe o Art. 8º da Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que estabelece que a execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social;

considerando o que dispõe o Art. 14 do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que estabelece como competência dos Municípios a constituição de órgão de controle social;

considerando o que dispõe o Art. 29 do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que prevê que o controle e participação social do Programa Bolsa Família deverão ser realizados, em âmbito local, por um conselho formalmente constituído pelo Município ou pelo Distrito Federal, respeitada a paridade entre governo e sociedade;

considerando a necessidade de orientação aos Municípios quanto à concepção, organização e atribuições da instância de controle social do Programa Bolsa Família em seu território;

considerando que a formalização da instância de controle social, assim como a assinatura do termo de adesão / cooperação, e a designação do gestor municipal são requisitos mínimos à adesão do Município ao Programa Bolsa Família;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF, composta dos seguintes membros:

I – DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Márcia Aparecida de Oliveira Forão – Titular
Angela Maria Evangelista – Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sandra Onofre – Titular
Rui Tiago Oliveira – Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE

Márcia Cherfên Zigaib – Titular
Irene Braga – Suplente

II – DA SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rosa Gonçalves de Oliveira – Titular
Janaina de Aguiar Chichôrro – Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

João Baptista Ferreira Mângia – Titular
Denize Evangelista Neves da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E/OU TRABALHADORES NA ÁREA SOCIAL

Maria Ângela Graziano Magalhães – Titular
Roseli Felomena Rossini – Suplente

Art. 2º – Os membros ora nomeados da Comissão de que trata o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º – As atribuições e o funcionamento do Controle Social no Município, a serem exercidos pela Comissão ora nomeada, serão os constantes da Instrução Normativa 01, de 20 de maio de 2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 4º – Pelo exercício da atribuições referidas no Art. 3º, consideradas de relevante interesse público, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 4.780, de 16 de setembro de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 23 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, da data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant' Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO